

## PORTARIA Nº 447, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 116, inciso X, 132, inciso II, e 141, inciso I, da Lei  $n^{\circ}$  8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art.  $1^{\circ}$ , inciso I, do Decreto  $n^{\circ}$  3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo  $n^{\circ}$  48000.001612/2013-79, resolve:

Art. 1º Demitir HUGO DINIZ FARIA, do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1092765, do Quadro Permanente deste Ministério, por ter incorrido na conduta prevista nos arts. 116, inciso X, e 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.12.2013 - Seção 2.